



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 036/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que a saúde é direito fundamental de todos cidadão;

CONSIDERANDO que os munícipes assaienses constantemente tem que se deslocar até as cidades vizinhas para a realização de tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de saúde possui uma frota reduzida de veículos utilizados para o transporte dos pacientes;

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, mantenha contato com os setores responsáveis, objetivando a aquisição de ônibus para a Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando maior comodidade e segurança aos munícipes, tornando assim menos árduo, o caminho para aqueles que já estão fragilizados pelos problemas de saúde.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2019.

Flávio José de Amorim
Vereador